



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO

PORTARIA nº.177/2023/DG - Manaus,23 de junho de 2023.

REVOGA a PORTARIA nº 15/2020/DG, datada de 16 de janeiro de 2020.

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO, em substituição, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e

CONSIDERANDO que cabe à Administração, nos termos do disposto nos artigos 58 inciso III e 67 da Lei nº. 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração;

CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter gestor e fiscal formalmente designados durante toda a vigência dos contratos celebrados pela Administração;

CONSIDERANDO a IN Nº 5/2008, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão - Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação;

CONSIDERANDO o despacho do Diretor da Secretaria de Gestão encaminhando os autos à Diretoria-Geral para apreciação à fl. 2, em atenção ao teor do Memorando Nº 29/2023CODEP à fl. 1, solicitando a atualização da Portaria nº15/2020/DG, que designa os fiscais e os gestores dos Contratos os Contratos Administrativos nº 02/2019/TRT11/DLC.SC (MA-514/2018), nº 08/2019/TRT11/DLC.SC (MA-863/2018) e nº 09/2019/TRT11/DLC.SC. (MA-344/2018);;

CONSIDERANDO que a servidora **CLAUZINEIDE LIMA DA SILVA SOARES** não está mais lotada no quadro da Secretaria de Gestão de Pessoas- SGPES, e o Diretor da CODEP **LUCAS RIBEIRO PRADO** à fl.1, coloca-se à disposição para assumir o encargo de “fiscal” dos referidos contratos, mantendo a servidora **SUELEN AILANA LIMA WAUGHÃO**, como “gestora”, e

CONSIDERANDO o despacho do Diretor-Geral, em substituição à fl. 3, que acata a sugestão, em atenção à informação da Coordenadoria de Gestão de Desenvolvimento de Pessoas (fl.1), e providencie-se a emissão de Portaria,

R E S O L V E

Art. 1 - REVOGAR a PORTARIA Nº 15/2020/DG, datada de 16 de janeiro de 2020, publicada no DEJT - Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho na Edição 2894/2020 de 16 de janeiro de 2020, pág. 7, tendo em vista a solicitação lo Diretor da Coordenadoria de Gestão de Desenvolvimento de Pessoas à fl., 1, atualização de fiscal de contrato.

Art. 2º DESIGNAR os servidores **LUCAS RIBEIRO PRADO, (Matrícula: 111912)** Analista Judiciário, Judiciária - Diretor da CODEP – Coordenadoria de Gestão do Desenvolvimento de Pessoas, Função CJ-02 (**FISCAL**), e **SUELEN AILANA LIMA WAUGHÃO (Matrícula: 112057)** Técnico Judiciário, Adm., - Chefe da SEBES - Seção de Benefícios e Estágio, Função FC-05 ((**GESTORA**), para atuarem como gestores e fiscais, nos **Contratos Administrativos nºs. 02/2019/TRT11/DLC.SC (MA-514/2018)**, contrato de prestação do serviços de agente de integração com vistas ao preenchimento de vagas para estagiários, firmado com a empresa: **Centro de Integração Escola –**

CIEE, CNPJ: 61.600.839/0001-55; Contrato nº **8/2019/TRT11/DLC.SC (MA-863/2018)**, contratação de serviços de plano de saúde, por meio de plano privado, na modalidade de contratação coletivo, empresarial nos termos da Lei 9.656/1998, para com a empresa: **Federação das UNIMEDS DA AMAZÔNIA – UNIMED FAMA**, CNPJ: 84.112.481/0001-17, e ainda, o contrato nº **009/2019/TRT11/DLC.SC (MA-344/2018)**, contrato de prestação de serviço contínuo de plano Nacional, de assistência odontológica, laboratorial e auxiliar de diagnóstico e tratamento odontológico, com a empresa **UNIODONTO MANAUS COOPERATIVA ODONTOLÓGICAS LTDA**, CNPJ: 23.031.479/0001-23, com o órgão gerenciador: **UNIÃO – FEDERAL - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO (UASG 80002)**, inscrito no CNPJ-MF sob o nº 01.671.187/0001-18.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Assinado eletronicamente
RÔMULO ROGÉRIO CYRINO BARBOSA
Ordenador da Despesa do TRT da 11ª Região.

SSS